

Secretaria-Geral
da GovernadoriaESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO**ATA Nº 25/2023 - SGG/COCP - CEE-18461**

Ata da reunião Ordinária de nº 25/2023 do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação de Goiás, realizada em sessão virtual, por meio do aplicativo ZOOM, aos 16 dias do mês de junho de 2023, às 10 horas e 55 minutos, presidida pelo Conselheiro Flávio Roberto de Castro. Estiveram presentes à sessão os seguintes Conselheiros aqui relacionados: Alan Francisco de Carvalho, Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade, Carolina Tavares Araújo, Edson Arantes Júnior, Elcival José de Souza Machado, Elcivan Gonçalves França, José Leopoldo da Veiga Jardim Filho, José Teodoro Coelho, Luciana Barbosa Cândido Carniello, Ludmylla da Silva Morais, Manoel Barbosa dos Santos Neto, Márcia Rocha de Souza Antunes, Marcos Elias Moreira, Maria do Rosário Cassimiro, Osvany da Costa Gundim Cardoso, Raílton Nascimento Souza e Sebastião Lázaro Pereira. Presentes também à sessão os assessores técnicos do Conselho Estadual de Educação: Célia Ottoni, Cristina Curado, Leonardo Oliveira, Noélia Queiroz, Raquel Toni Machado de Mendonça e Rodrigo de Jesus Sousa. A pauta da reunião apresentou os seguintes itens: 1. Aprovação das atas 23 e 24 do dia 02 de Junho de 2023; 2. Indicação de membro do Conselho Estadual de Educação para compor a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Estadual de Educação como suplente; 3. Distribuição do Processo nº 202300063001550, de interesse da Assembleia Legislativa, Projeto de Lei de autoria da Deputada Bia de Lima, que institui o Conselho Mediador de Conflitos nas unidades escolares; 4. Aprovação da Resolução sobre procedimentos para a certificação do Enceja Nacional 2023 - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - em nível de conclusão do ensino fundamental e do ensino médio, no âmbito do Estado de Goiás - **Presidente Flávio Roberto de Castro** e 5. Assuntos e processos emergenciais. O Presidente Flávio Roberto de Castro declarou haver quórum regimental, podendo dessa forma ser iniciada a sessão e agradeceu a presença de todos conselheiros e assessores técnicos. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto perguntou aos presentes se todos tiveram acesso às Atas de número 23 e 24/2023 e se têm ponderações a serem feitas. Não havendo nenhuma manifestação contrária, as Atas 23 e 24 das reuniões do dia 02 de junho de 2023 foram aprovadas por unanimidade. Em seguida o Presidente Flávio Roberto falou sobre a recuperação pós cirurgia do Conselheiro Jorge Bernardo e comentou sobre o ter recebido pessoalmente na sede do Conselho, quando foi proposto o relato do pedido de vistas do processo nº 202218037004928, de interesse do Centro Universitário de Goiatuba - UniCerrado para o dia 30 de junho na Câmara de Educação Superior, com a concordância do Conselheiro Sebastião Lázaro Pereira, Presidente daquela Câmara. O Presidente Flávio Roberto de Castro perguntou aos pares se há divergências acerca da data proposta e, não havendo, ficou acordado para o dia 30/06. O Conselheiro Sebastião Lázaro pediu a palavra para propor a constituição de uma comissão para uma nova análise do artigo do Regimento Interno que trata do pedido de vistas que, em sua opinião, é omissivo e pode ser melhorado acerca de impossibilidades do relator por motivos de doenças ou outras emergências. O Presidente do Conselho Pleno acatou a solicitação, propondo a discussão como ponto de pauta da próxima sessão e ainda, pontuou sobre a Comissão que tratou das alterações dos artigos 23 e 24 do Regimento Interno, podendo esta mesma comissão fazer a alteração no artigo 54 passou a palavra ao Conselheiro Elcival Machado que ao concordar com o Conselheiro Sebastião, falou sobre a proposta do Presidente Flávio Roberto ser pertinente e se colocou à disposição. Em seguida o Presidente Flávio Roberto falou sobre o pedido, na última sessão, do Conselheiro Elcivan Gonçalves para a indicação de

membro deste Conselho Estadual de Educação para compor a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Plano Estadual de Educação como suplente, na vaga do ex Conselheiro Eduardo Reed. O Conselheiro Elcivan Gonçalves pediu a palavra para complementar acerca das reuniões semanais e da importância da participação do suplente nas reuniões. Não havendo manifestações, o Presidente Flávio Roberto de Castro propôs aguardar até o fim dessa sessão para a manifestação dos pares e, se ainda não houver, irá conversar em separado para essa indicação. Ato contínuo o Presidente apresentou o processo nº 202300063001550, de interesse da Assembleia Legislativa, um Projeto de Lei de autoria da Deputada Bia de Lima, que institui o Conselho Mediador de Conflitos nas unidades escolares para relato em até 15 (quinze) dias. O Conselheiro Marcos Elias Moreira manifestou seu interesse em relatar e, não havendo discordância, o processo será distribuído ao Conselheiro Marcos Elias. Em seguida o Presidente Flávio Roberto falou sobre a demanda anual da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, acerca da Certificação do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos e apresentou proposta de parecer e de resolução, que dispõe sobre procedimentos para a certificação do Encceja Nacional 2023 - Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - em nível de conclusão do ensino fundamental e do ensino médio, no âmbito do Estado de Goiás, para apreciação e aprovação deste Colegiado. Houve intervenção da Conselheira Brandina Fátima que comentou sobre os mesmos documentos aprovados em anos anteriores. O Conselheiro Elcivan Gonçalves ponderou sobre a aprovação hoje. A palavra foi passada ao Conselheiro Marcos Elias que falou sobre a oferta do Encceja e sobre as atualizações do Edital. Após o esclarecimento das dúvidas, o Presidente colocou em regime de votação o parecer e a resolução que foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto falou sobre a inserção de um processo extra pauta e passou a palavra à Conselheira Ludmylla Moraes que solicitou oficialmente para relatar o processo nº 202300063001468, de interesse da Assembleia Legislativa, um Projeto de Lei da Deputada Bia de Lima que introduz alterações na Lei nº 13,909, de 25 de setembro de 2001, distribuído a ela na última sessão deste Conselho Pleno. Com a concordância de todos, a Conselheira Relatora apresentou seu parecer favorável ao projeto em questão. Houve intervenção do Presidente que pediu que fosse feita a leitura do caput do artigo a ser alterado para melhor entendimento de todos. O Conselheiro José Teodoro questionou sobre o fato do artigo 3º da LDB não dizer respeito ao assunto apresentado e, com o exposto, viram que foi feita a leitura do caput da lei Complementar N. 26/98 e não da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001. A palavra foi passada ao Conselheiro Elcivan Gonçalves que perguntou sobre o espaços que os pedagogos ocupam hoje. A Conselheira Márcia Rocha explicou sobre o volume significativo de pedagogos na rede estadual e após a municipalização, esses pedagogos ficam deslocados e falou ainda achar pertinente o exposto pela conselheira relatora. Após manifestações e debate, o parecer relatado pela Conselheira Ludmylla Moraes foi aprovado pela maioria com uma abstenção da Conselheira Brandina Fátima. Ato contínuo o Presidente Flávio Roberto de Castro registrou uma sessão ordinária e, não havendo mais pontos de pauta o Presidente agradeceu a participação de todos e ao fazer suas considerações finais encerrou a reunião agradecendo a Deus e desejando um bom final de semana a todos. Vale ressaltar que o inteiro teor desta reunião se encontra gravado pelo Serviço de Audiofonia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, e, para constar e certificar, eu, Raquel Toni Machado de Mendonça, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

Flávio Roberto de Castro – Presidente

Alan Francisco de Carvalho

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Carolina Tavares Araújo

Edson Arantes Júnior

Eduardo Vieira Mesquita

Elcival José de Souza Machado

Elcivan Gonçalves França

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Luciana Barbosa Candido Carniello

Ludmylla da Silva Moraes

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Osvany da Costa Gundim Cardoso

Raílton Nascimento Souza

Rosália Santana Silva

Sebastião Lázaro Pereira

Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima



Documento assinado eletronicamente por **IZEKSON JOSE DA SILVA, Conselheiro (a)**, em 07/08/2023, às 10:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN XAVIER MACHADO, Conselheiro (a)**, em 07/08/2023, às 10:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GUARACI SILVA MARTINS GIDRAO, Conselheiro (a)**, em 07/08/2023, às 12:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a)**, em 08/08/2023, às 09:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO CASSIMIRO, Conselheiro (a)**, em 08/08/2023, às 16:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONCA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 11/08/2023, às 12:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN FRANCISCO DE CARVALHO, Conselheiro (a)**, em 22/08/2023, às 08:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 22/08/2023, às 08:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 22/08/2023, às 08:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Conselheiro (a)**, em 22/08/2023, às 12:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Conselheiro (a)**, em 22/08/2023, às 13:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48793403** e o código CRC **D2BF4651**.

COORDENAÇÃO DO CONSELHO PLENO

RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202318037000219



SEI 48793403